

(譯本 Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 23 de Agosto de 2022, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 864/E655/VII/GPAL/2022, de 1 de Setembro de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 2 de Setembro de 2022:

- 1. Para a abertura do mercado de transporte aéreo de Macau, o Governo da RAEM iniciou, em 2021, a revisão do actual regime jurídico da exploração da actividade de transporte aéreo, prevendo-se a conclusão da versão preliminar do respectivo diploma legal em 2022.
- 2. A DSAL salientou que, o Governo da RAEM tem vindo a implementar as disposições da "Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais" e da "Lei da contratação de trabalhadores não residentes" para assegurar a prioridade de emprego dos trabalhadores locais, bem como proteger os seus direitos e interesses laborais. Aquando do tratamento dos pedidos de autorização de contratação de trabalhadores não residentes apresentados pelos empregadores de diferentes sectores, o Governo da RAEM procede, em primeiro lugar, o encaminhamento de trabalhadores residentes para as empresas requerentes, exigindo-lhes a contratação prioritária dos trabalhadores locais que reúnem os requisitos para o desempenho do respectivo trabalho. Quando existem trabalhadores locais adequados ou em

澳門 Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342 R玉生廣場336-342號 Centro Comercial Cheng Feng, 18° andar

誠豐商業中心十八樓 Macau

電話號碼: (853) 2851 1213 Tel: (853) 2851 1213 傳真號碼: (853) 2833 8089 Fax: (853) 2833 8089 電子郵箱: aacm@aacm.gov.mo Email: aacm@aacm.gov.mo







número suficiente para preencher as respectivas vagas oferecidas pelas empresas requerentes, os pedidos de contratação de trabalhadores não residentes para o correspondente tipo de trabalho não serão autorizados pelo Governo da RAEM. Se os direitos e interesses laborais dos trabalhadores locais forem lesados devido à contratação de trabalhadores não residentes por parte do empregador, o Governo da RAEM irá cumprir rigorosamente o disposto na "Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais", revogando as respectivas autorizações de contratação de trabalhadores não residentes dos empregadores em causa, a fim de assegurar a prioridade e a continuidade de emprego dos trabalhadores locais.

O sector da aviação é um sector altamente especializado, de elevada tecnicidade e internacionalizado, pelo que a contratação de trabalhadores não residentes para alguns postos de trabalho especializado é considerada apenas um meio para colmatar a falta de recursos humanos locais. Ao longo dos anos, as empresas de transporte aéreo têm vindo a promover a formação de quadros qualificados locais, por exemplo, através da criação do "Programa de Recrutamento de Pilotos Locais de Macau" e de outras acções de formação no âmbito de operação, manutenção e formação, a fim de atrair mais residentes locais para o sector da aviação.

3.

A DSAL salientou que entrou em vigor em 30 de Julho deste ano o Regulamento Administrativo n.º 33/2022 (Plano de apoio pecuniário para aliviar o impacto negativo da epidemia nos trabalhadores, profissionais liberais e operadores de estabelecimentos comerciais em 2022). Os beneficiários deste plano incluem os trabalhadores locais que preencham os requisitos relativos à remuneração auferida e que,







durante a epidemia, tenham estado em situação de subemprego, licença sem vencimento, trabalho a tempo parcial ou desvinculação. Por outro lado, o valor reforçado de 10 mil milhões de patacas, inscrito na segunda proposta de alteração à Lei do Orçamento do corrente ano, depois de examinado e aprovado pela Assembleia Legislativa, será utilizado pelo Governo da RAEM para suportar as despesas necessárias para a prevenção e o combate à epidemia, incluindo medidas de apoio económico universais destinadas a cobrir todos os residentes de Macau. Neste momento, o Governo da RAEM está a recolher e a ouvir as opiniões dos diversos sectores da sociedade, e irá, em tempo oportuno, divulgar os pormenores do plano à sociedade.

O Presidente da Autoridade de Aviação Civil, Chan Weng Hong 21 de Setembro de 2022